

**CAPITÂNIA SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 47.896.665/0001-99 (“Fundo”)

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 11 DE JULHO DE 2024**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 11 de julho de 2024 e encerrada em 26 de julho de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a celebração, pelo Fundo, da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, para fins de aquisição de 18% (dezoito por cento) do domínio útil e da posse indireta dos imóveis situados na Alameda Xingu, nº 200 e 290, esquina com a Alameda Rio Negro, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, descritos e caracterizados nas matrículas nº 161.221 e 161.222, respectivamente, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – SP (“Imóveis Alphaville”), sobre os quais se encontra construído o empreendimento comercial denominado “Shopping Iguatemi Alphaville” (“Shopping Alphaville”), da Scialpha Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.646/0001-17 (“Vendedora”), nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel, celebrado em 28 de junho de 2024 e Minuta de Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária (Anexo I à esta Consulta Formal).

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 56.42% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

**Quórum qualificado (25% das cotas subscritas)**

	<b>Aprovação</b>	<b>Não Aprovação</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Resultado</b>
<b>Matéria 1</b>	40.51%	00.01%	00.01%	<b><u>aprovada</u></b>

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**